

**PORTARIA CFO-SERESP-68, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-7602/2019 (CRO-SP-82/2019),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-51/2004, de 30 de abril de 2004, o curso de Aplicação da Analgesia Relativa ou Sedação Consciente, com Óxido Nitroso, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic, no período de 21 de novembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.